



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2870/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Planilhas de Custo e Formação de Preços, oriundas das contratações de serviços contínuos terceirizados.

Art. 2º Essa Comissão terá a seguinte atribuição:

I – analisar, juntamente com os fiscais de cada contrato, as planilhas encaminhadas pelas empresas quando for solicitada pela Contratada a repactuação dos preços inicialmente propostos, consoante previsão nos artigos 53 ao 61 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º A Comissão proferirá a decisão referente ao solicitado e essa será ratificada pela Diretoria de Administração de Material (DAM) e homologada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD). Tal decisão será encaminhada por Ofício à empresa requisitante da repactuação.

Art. 4º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

JULIANE FARIAS MEDEIROS – matrícula SIAPE 3301746 – Representante DAFC

MATHEUS ALMEIDA RENNERT – matrícula SIAPE 3478694 – Representante PU

RODRIGO DE FARIA RODRIGUES – matrícula SIAPE 1238551 – Representante PU

RODRIGO SILVA DOS SANTOS – matrícula SIAPE 2392847 – Representante DAM

Art. 5º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Prefeitura Universitária (PU/PROINFRA).

Art. 6º Essa Portaria tem efeitos retroativos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 7º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 29 de agosto de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 29/08/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470875** e o código CRC **4B39615C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012448/2024-50

SEI nº 0470875